PORTARIA Nº 137, de 15 de Dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor Sr. Alfusio Gilmar Correa."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.01329P, promovido por **Alfusio Gilmar Correa**, protocolado em 11/12/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 12/12/2014, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, ao servidor Sr. **Alfusio Gilmar Correa**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº. 9830, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 09/01/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 15(quinze) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra — PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins — Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior Diretor Presidente

Portaria 392/12 - Matricula 5188